



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO – 1 ASSISTENTE OPERACIONAL

ATA N.º 3

Aos 26 dias do mês de maio de dois mil e dezassete, pelas dez horas, nas instalações Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P., sitas na Avenida das Comunidades Portuguesas, Vila Nova de Cerveira, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, área funcional auxiliar de serviços gerais, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, aberto por deliberação do Conselho Diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, de vinte e seis de janeiro de dois mil e dezassete e subsequente deliberação da Câmara Municipal, de treze de fevereiro de dois mil e dezassete, estando presentes Nuno Jorge Costa Correia, na qualidade de Presidente, Maria Gorete Rebelo Araújo de Almeida, assistente técnico, na qualidade de vogal efetivo, e Ana Margarida Nogueira Vale Costa, Técnico Superior, na qualidade de vogal suplente, para darem conhecimento a todos os candidatos admitidos, dos resultados obtidos no 2.º método de seleção, **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** do procedimento concursal e respetiva proposta de ordenação final.

1. O Júri deliberou, por unanimidade, tornar definitiva a ata n.º 2, de 16/04/2017, uma vez que nenhum dos candidatos excluídos, se pronunciou em sede de audiência dos interessados.

2. O Júri deliberou unanimemente atribuir a seguinte classificação no 2.º método de seleção **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, cuja ficha se anexa à presente ata, da qual faz parte integrante, nos seguintes termos:

➤ **Candidato n.º 4:** Marco Aurélio Martins Silva

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) = 13 (treze) valores

Face a estes resultados procedeu-se à elaboração da **Lista Unitária de Ordenação Final**, em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante. A ordenação final expressa a média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas pelos candidatos, em cada

método de seleção, expressa na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, determinada através da aplicação da fórmula:

$$CF = (40 \% \times AC) + (60 \% \times EAC)$$

De acordo com a classificação final atribuída, o Júri deliberou unanimemente, dispor os candidatos pela seguinte ordem:

1.º Classificado - Marco Aurélio Martins Silva (candidato n.º 4) – 13 (treze) valores.

3. Mais ainda, deliberou o Júri, também por unanimidade, notificar todos os candidatos, para conhecimento do teor e das conclusões da presente ata, através E-mail, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, **doravante designada por Portaria**, nos seguintes termos:

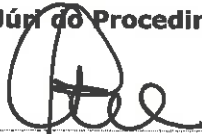
a) Conceder aos candidatos, nos termos artigo 36.º Portaria, para, no âmbito da audiência dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, devendo para isso utilizar o Formulário "Exercício do Direito de Participação dos Interessados" disponibilizado no sítio da Internet da FBAC www.bienaldecerveira.pt;

b) Enviar presente ata a todos os candidatos, bem como proceder à sua Publicitação, nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 33.º da Portaria;

c) Submeter, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria, a Lista Unitária de Ordenação Final, ao Presidente do Conselho Diretivo para homologação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento,



(Nuno Jorge Costa Correia, na qualidade de Presidente)



(Maria Gorete Rebelo Araújo de Almeida)



(Ana Margarida Nogueira Vale Costa)



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO – 1 ASSISTENTE OPERACIONAL

FICHA INDIVIDUAL DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
NOME:	Marco Aurélio Martins Silva		
DATA:	25/05/2017	HORA	14h00m

GUIÃO DE ENTREVISTA DE COMPETÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	4	8	12	16	20
	PRESIDENTE	1.º VOGAL	2.º VOGAL	VALOR	
A) EXPERIENCIA NA ÁREA A RECRUTAR	12	12	16	13	
<p>Pretende-se determinar a qualificação do candidato e a sua eventual experiência para o posto de trabalho em causa, ou seja, o seu grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e a atividade caracterizadora do posto de trabalho a preencher.</p>					
QUESTÕES:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Descreva sucintamente a sua experiência profissional e o que essa experiência pode aportar às funções a que se candidata? 				
B) AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL	12	12	16	13	
<p>Visa avaliar o comportamento do candidato e o seu desempenho no trabalho em equipa, bem como a sua postura perante situações imprevisíveis.</p>					
QUESTÕES:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Suponha que no normal exercício das suas funções se depara com uma briga entre colegas e, que o superior hierárquico se coloca do lado do colega que deu início ao conflito. Qual a sua postura perante esta situação? 				
C) RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	16	16	16	16	
<p>Tem como finalidade verificar se o candidato tem capacidade para interagir adequadamente com indivíduos com diferentes personalidades, de contextos sociais e profissionais distintos e, se possui um temperamento apropriado no relacionamento interpessoal.</p>					
QUESTÕES:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Na execução das tarefas que lhe são confiadas, como reage às críticas que lhe são apontadas por colegas de grau hierárquico superior ou por colegas que exercem funções distintas das suas, mesmo sabendo ou estando consciente, que as está a exercer com total isenção? 				

D) CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO	12	12	12	12
Apurar a aptidão do candidato para transmitir informação com clareza e precisão e se adapta a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, verificando se este se expressa oralmente de forma clara e precisa, bem como se presta informações e esclarecimentos sobre as matérias do serviço com exatidão e objetividade, de forma assertiva na exposição e defesa das suas ideias.				
QUESTÕES:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Suponha que uma comitiva de artistas de relevo se desloca à Fundação para reunir com seu superior hierárquico e que a primeira pessoa a quem se dirige é você. No considerável percurso que medeia a entrada principal e o gabinete do Vice-presidente, é confrontado com varias questões sobre historial das Bienais de Arte e seus intervenientes, claramente visíveis em alguns painéis dos nossos corredores. Qual a sua postura perante uma situação deste género, tendo em conta que esta questão se prende com a sua capacidade de comunicação? 			

E) CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E FLUÊNCIA VERBAL	12	12	12	12
Visa avaliar a coerência e clareza discursiva, riqueza vocabular, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas.				
QUESTÕES:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ No exercício das funções que lhe forem confiadas, suponha que terá que representar a Fundação numa ação de formação relativa ao seu conteúdo funcional e, que é nomeado para liderar a reunião. Demonstre sucintamente que consegue ter a coerência e a compreensão, a clareza e o vocabulário necessários e adequados para esta função. 			

F) MOTIVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	12	12	12	12
Avaliar a natureza, a intensidade e permanência das motivações, os interesses e gostos do candidato, tendo em conta o posto de trabalho a que se candidata.				
QUESTÕES:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Na sua perspetiva, quais são os principais motivos porque o devemos contratar e quais são as suas expectativas em relação ao posto de trabalho a que se candidata? 			

CLASSIFICAÇÃO
13

Fundação Bienal de Arte de Cerveira, 25 de maio de 2017

O Júri do Procedimento,

(Nuno Jorge Costa Correia, na qualidade de Presidente)

Ana Margarida Nogueira Vale Costa

(Ana Margarida Nogueira Vale Costa)

(Maria Gorete Rebelo Araújo de Almeida)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO – 1 ASSISTENTE OPERACIONAL

FICHA DE APURAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

FICHA INDIVIDUAL DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	
NOME:	Marco Aurélio Martins Silva

AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) = 13 (TREZE) VALORES

ENTREVISTA AVALIAÇÃO COMPETÊNCIAS (EAC) = 13 (TREZE) VALORES

VALORAÇÃO FINAL (VF)

VF = (AC : 0,40 x 13 = 5,2) + (EAC : 0,60 x 13 = 7,8) = 13 (TREZE) VALORES

Fundação Bienal de Arte de Cerveira, 26 de maio de 2017

O Júri do Procedimento,



(Nuno Jorge Costa Correia, na qualidade de Presidente)



(Maria Gorete Rebelo Araújo de Almeida)



(Ana Margarida Nogueira Vale Costa)

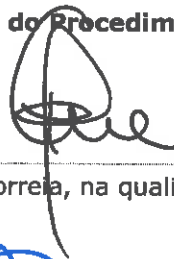
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO – 1 ASSISTENTE OPERACIONAL

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	VALORAÇÃO FINAL
1.º CLASSIFICADO	Marco Aurélio Martins Silva	13 (Treze) Valores

Fundação Bienal de Arte de Cerveira, 26 de maio de 2017

O Júri do Procedimento,



(Nuno Jorge Costa Correia, na qualidade de Presidente)



(Maria Gorete Rebelo Araújo de Almeida)



(Ana Margarida Nogueira Vale Costa)